

Processo Número 23/2019

Projeto de Lei n.º 5.517/2019

Autoria: Marcos Rui Gomes Marona, José Roberto Giroto e Aparecido Carlos Gonçalves

Dispõe sobre a classificação dos eventos “Trio Elétrico Batatão” e da “Jardineira da Tarde” como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Taquaritinga.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA**:

Art. 1.º Declara como Patrimônio Cultural Imaterial no âmbito do Município de Taquaritinga os eventos “Trio Elétrico Batatão” e a “Jardineira da Tarde”, na forma da Lei Municipal n.º. 4.347 de 5 de maio de 2016.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 18 de março de 2019.

José Roberto Giroto
Presidente

Dr. Denis Eduardo Machado
Vice-Presidente

Caio Edivan Ribeiro Porto
1º Secretário

Antonio Vidal da Silva
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo